



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Assessoria Jurídica

---

**PARECER JURÍDICO**

**Assunto: Parecer da Minuta do Edital n°9/2018-00036**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS** requereu Parecer Jurídico acerca do edital do Pregão Presencial n° 9/2018-00036, que tem por objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Óleo Diesel S-10 para serem utilizados no Abastecimento de Patrulha Mecanizada no Restabelecimento de Trafegabilidade com a recuperação de pontos críticos das estradas vicinais em áreas atingidas por desastres naturais no Município de Placas/PA, conforme Convênio n° 026/2018-SETRAN, Decreto Estadual n° 2049/2018 e Decreto Municipal n° 020/2018.

Verificamos que os editais estão observando as regras das habilitações dos Arts. 27, 28, 29, 30, 31 da Lei de Licitação.

As regras do julgamento estão seguindo as regras do art. 43 da Lei de Licitação.

Verificamos que os modelos de certidões e o Contrato a ser usado estão em anexo e condizentes com o Art. 54 e seguintes.

Por conta disto, entendemos que a Minuta do Edital está apto para ser divulgado em jornais oficiais e de grande circulação e realização de certame.

É o Parecer.  
Salvo Melhor Juízo.

Placas - PA, em 02 de Julho de 2018.

**DJALMA LEITE FEITOSA FILHO**  
OAB/PA n° 15.670  
**Advogado**

